# DECRETO Nº 12.677/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

| Cargo | Nome | Reserva PcD | Reserva PP | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | Utálice da Silva | Não | Sim | 13º |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | Graziela dos Santos Paulino | Não | Não | 56º |

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de setembro de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**
**Secretário Municipal de Governo**

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.